



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguiana.rs.gov.br

Ofício n.º 676 /2017/DLEG

Uruguaiana, 08 de novembro de 2017.

Ao Senhor,
Márcio Cobelli
Diretor Geral da Rádio Charrua
Rua Domingos de Almeida, 2194
97501-690 Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de Pesar.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 117/2017 do Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, protocolada sob o nº **01082/2016**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar **MOÇÃO** de Pesar à Rádio Charrua e aos colegas do Programa B.O do Professor Adir Neves, por seu falecimento.
2. Justifica-se a presente Moção em razão de dirigir aos familiares, amigos e colegas do Professor Adir Neves, as devidas condolências pela perda irreparável.
3. Um homem esforçado e trabalhador, com destacada atuação como Professor de Educação Física em todas as escolas em que lecionou, um querido colega nos programas de rádio em que fez parte, que infelizmente veio a falecer aos 63 anos de idade. O esporte e o rádio Uruguayanense perdem um grande profissional.
4. A Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, amigos e colegas, se solidarizando nesta hora de dor.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente